



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBT - CELGBT
GABINETE - GAB

OFÍCIO Nº 310107.0076.2850.0093/2025 GAB - CELGBT

Macapá-AP, 11 de agosto de 2025

Ao(À) Senhor (A)
HUGO TIBIRIÇÁ PARANHOS CUNHA
Secretário De Estado Da De Assistência Social
68902-865 MACAPÁ/AP

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - URGENTE

Senhor (A) Secretário De Estado Da De Assistência Social,

Com os cordiais cumprimentos, informamos para os devidos fins, que é necessário realizar a nova eleição para composição da gestão 2025/2027 do CELGBT/AP, diante do exposto, encaminhamos para publicação nos canais institucionais e demais meios de comunicação do Conselho, a republicação de retificação de prorrogação do Edital Eleitoral nº 01/2025 – Comissão Eleitoral/CELGBT/AP, que dispõe sobre a chamada pública simplificada para eleição de representantes da sociedade civil no Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT – CELGBT/AP, para o biênio 2025-2027.

Solicitamos a publicação imediata conforme cronograma estabelecido de prorrogação do edital, iniciando-se no dia 12 de agosto de 2025, a fim de assegurar ampla divulgação e garantir a participação democrática dos segmentos representativos da população LGBTQIA+ do Estado do Amapá.

Certas de poder contar com vossa aquiescência, agradecemos e nos colocamos a disposição para dirimir dúvidas através do telefone 96 99198-4186 (Renato Nascimento)

Atenciosamente,

HAGATA AVELLAR
Presidente Do Conselho Estadual Dos Direitos Da População Lgbt - Interina / CELGBT
(Assinado Eletronicamente)

HAGATA AVELLAR, PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBT - INTERINA / CELGBT, em 11/08/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 565248641. Cód. CRC: A5E8C33





**Governo do Estado do Amapá Secretaria de Estado de Assistência Social –
SEAS
Comissão Eleitoral para Eleição de Representantes da Sociedade no Conselho
Estadual dos Direitos da População LGBT – CELGBT-AP**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2025 – COMISSÃO ELEITORAL/CELGBT/AP

Dispõe sobre a retificação do Edital nº 01/2025 - Comissão Eleitoral CELGBT/AP processo de chamada pública simplificada para eleição de representantes da Sociedade Civil no CELGBT-AP para o biênio 2025-2027, dispondo sobre **prorrogação das inscrições e dá outras providências quanto ao procedimento eleitoral.**

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO AMAPÁ – CELGBT/AP no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto pela Lei nº 1.999 de 21 de março de 2016 e alterada pela Lei nº 2.589 de 09 de Setembro de 2021.

CONSIDERANDO o artigo 37º do Regimento Interno do CELGBT-AP que dispõe que o Conselho adotará todas as providências para realização do processo de eleição de representantes da Sociedade Civil para o biênio subsequente.

CONSIDERANDO a Resolução nº 009/2025 – CELGBT/AP que instituiu a Comissão Eleitoral para eleição de representantes da sociedade civil biênio 2025/2027.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir ampla publicidade ao processo eleitoral dos representantes da sociedade civil para a Composição do Conselho Estadual LGBT, visando o preenchimento de todas as vagas previstas no Edital nº 01/2025/CELGBT-AP, a Comissão Eleitoral resolve **retificar o Edital para prorrogação do prazo de inscrições**, e, para tanto, informa a alteração nos seguintes artigos do mencionado Edital:

Art. 1º. Ficam alteradas as seguintes disposições do Edital nº 01/2025/CELGBT-AP:

“Art. 11º [...]

Parágrafo segundo Somente poderão votar os candidatos inscritos para os segmentos previstos neste edital, tendo cada um dos candidatos votantes direito a dois votos.”

“Art. 12º - Fica estabelecido o seguinte cronograma de atividades do processo eleitoral para escolhas de representação da sociedade civil para Composição do Conselho Estadual LGBT:

1. Publicação do Edital – Data: 31/07/2025;
2. Período de prorrogação inscrições – Data: 01/08/2025 a 15/08/2025;
3. Publicação do resultado preliminar das/os candidatas/os habilitadas/os – Data: 19/08/2025;
4. Período para interposição de recursos – Data: 20/08/2025 a 22/08/2025;
5. Período para análise dos recursos – Data: 27/08/2025;
6. Publicação do resultado final dos candidatos habilitados – Data: 29/08/2025;
7. Convocação para eleição – Data: 02/09/2025;
8. Eleição – Data: 04/09/2025;
9. Divulgação do Resultado Preliminar das eleições – Data: 09/09/2025;
10. Período para interposição de recurso propondo a impugnação do resultado do processo eleitoral – Data: 10/09/2025 a 11/09/2025 até as 18h;
11. Prazo para análise dos recursos – Data: 12/09/2025 a 16/09/2025;
12. Publicação do Resultado Final das Eleições – Data: 19/09/2025.”

Art. 2º - As demais disposições do Edital nº 01/2025/CELGBT-AP mantem-se inalteradas.

Art. 3º - As inscrições já realizadas não precisarão ser refeitas, tendo em vista a prorrogação da data final para inscrição nas eleições.

Dê-se ciência e publique-se.

Macapá-AP, 12 de agosto de 2025.

Laura Lelis

Presidente da Comissão Eleitoral do CELGBT/AP